



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 14 de maio de 2024.

PORTARIA. Nº 180/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º- Autoriza a solicitação de diária da senhora **Dayane dos Santos Simões**, na função de Diretora do Laboratório Municipal portadora do **CPF: nº 006.726.752-18**, pois a mesma se deslocou até a cidade de **Ji-Paraná - RO**, no dia **29 de abril de 2024**, com a finalidade de buscar insumos e reagentes para consumo laboratorial.

Artigo 2º-Arbitrar **01 (uma)** diárias de reconhecimento no valor de **R\$360,00 (oitenta reais)**, para custeio de despesas, hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1423/2022.

Cientifique-se.
Publique-se
E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 21/05/2024 às 12:56, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **176796** e o código verificador **EA8A2568**.

Referência: [Processo nº 1-51/2024](#).

Docto ID: 176796 v1